



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4927, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004336-41.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 1 e 2 (docs10722718 e 10924951), de 03 de abril e de 04 de junho de 2024, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 10844383), de 27 de maio de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício, e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR10844385), de 28 de maio de 2024, da MM. do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10928269);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10928269);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10918664);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2715, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

II - DISPENSAR a servidora BÁRBARA FERNANDES VIEIRA, RF 8825, Analis Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Técnico (FC-3) da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara-Gabinete deste referido Juizado.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/06/2024, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10928288** e o código CRC **EECC99AF**.